

PORTARIA Nº 2.246/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELEONORA DIVA BRAVO VIANA	SEME	01 e 04/12/2023	69259/2023
KARINA FERREIRA DALFIOR (Matrículas 705396 e 31329)	SEME	15 e 25/09/2023	55860/2023
POLIANA BIGHI BONATTO	SEME	20 e 23/10/2023 01 e 17/11/2023	67510/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

